



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 83/2023.**

Pretende o ilustríssimo Vereador Senhor Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do PL 83/2023, “Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava “Setembro Verde”, dedicado a inclusão social de pessoas com deficiência”.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, há impedimentos legais para prosseguimento da propositura, no que se refere ao artigo 3º que diz:

Art. 3º O mês “Setembro Verde”, tem como objetivo promover políticas públicas, assim como sensibilizar a população quanto a relevância da inclusão social, tornando visível a luta pelos direitos das pessoas com deficiência.

Enquanto Relatora desta Comissão, entendo que não há inconstitucionalidade, tendo em vista que há previsão orçamentária para a realização de Políticas Públicas em prol das Pessoas com Deficiência, de maneira que é possível entender que a sensibilização de que trata o artigo criado é parte da “Manutenção, Conservação do Bem Viver SCFV e com a Pessoa com Deficiência” que se refere a **Ação 2434**, do **Programa 4016** imposto na **Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.905/2021**, onde justamente fomenta a convivência e vínculos afetivos, o que nos leva a crer que tal vínculo é com toda a sociedade.

Ainda no mesmo Programa, temos a **Ação 2429** que trata de Atendimento a PCD e **Medida Socioeducativa**. Ora o que pode-se entender como Medida socioeducativa senão a demonstração para a população da “relevância da inclusão social” com relação as políticas públicas e luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 83/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

WALDEMIR DA SILVA - MDB  
**Membro**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

